

Programa de Especialização Tecnológica

1 Objetivos:

Apoiar por 12 meses graduados e alunos finalistas dos cursos de computação, informática, engenharia e energias renováveis a fim de promover a implantação de Pólo de Tecnologia da informação e do Instituto Internacional de Tecnologia em Energias Renováveis do Estado do Rio Grande do Norte.

2 Forma de acesso:

Chamada Pública por meio de editais divulgados na página da FAPERN.

3 Quem financia:

FAPERN (bolsas).

4 Quem pode acessar:

As bolsas para Programa de Especialização Tecnológica – Residência em Desenvolvimento de Software será concedida sob a forma de quotas institucionais, mediante proposta submetida por pesquisadores de nível superior com vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto (Instituição pública de Ensino Superior que poderá ser representada por Fundações de Apoio criadas para tal fim, conforme definido na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Instituição pública de Pesquisa, Científica ou Tecnológica que tenha dentre seus objetivos regimentais ou estatutários o ensino em nível superior e a capacitação tecnológica e que possua competência e atuação no tema em questão). O pesquisador proponente deverá ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; não ter pendências de qualquer natureza junto à FAPERN; possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq. O projeto deve estar claramente caracterizado como Programa de Residência em Desenvolvimento de Software, e apresentar plano de trabalho para 12 meses, e destinar as bolsas a alunos regularmente matriculados no Programa e sem vínculo empregatício.

5 Responsável pelo acompanhamento:

CEAP – Coordenadoria de Estudos e Análise de Projetos.